



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR CARLOS BOLONHA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Carlos Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professores José Roberto Xavier, Márcia Cristina Xavier de Souza, Cecília Caballero Lois, Carolina Machado Cirylo da Silva, Santoro e Guilherme Martins; Gabriel Batista, Gabriel Duarte Evangelista da Silva, Representantes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO; e ainda, Drº Paulo Horn, Representante da Associação de Ex-Alunos. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: A) Informes; B) Pauta – Ordem do Dia: **1) Aprovação das atas** (Dias 01/11/17, 29/11/17 e 20/12/17) e Moções da Congregação (em anexo) **2) Afastamento do país** – processo nº 23079.003962/2018-40 – em nome do Professor Angelo Luis de Souza Vargas; **3) Aprovação de Relatório de Estágio Probatório** – processo nº 23079.036166/2016-21 – em nome do Professor Salo de Carvalho - Aprovação de parecer da Comissão de Avaliação; **4) Progressão Funcional**: processo nº 23079.058439/2017-70, em nome da Professora Cristiane Brandão Augusto Merida - aprovação de indicação da banca de avaliação; processo nº 23079.056171/2017-31, em nome do Professor Marcelo de Araujo - aprovação de indicação da Professora Cecília Lois, para a Comissão de Avaliação, em substituição à Professora Ana Lúcia Sabadell; processo nº 23079.023927/2017-66 em nome do Professor Renato de Almeida Oliveira Muçouçah - aprovação do parecer da Comissão de Avaliação (Adjunto II para Adjunto III); **5) Aprovação da Resolução relativa aos Concursos de Efetivos** (em anexo); **6) Aprovação da Resolução relativa a dispensa de disciplinas** (em anexo); C) Assuntos Gerais. O Senhor Presidente deu início a primeira reunião de 2018, saudando a todos, como representantes na Congregação, desejando um excelente ano de 2018, do ponto de vista acadêmico e administrativo, estendendo a todos os colegas professores, técnicos e alunos aos quais representam, saudando a presença da Professora Cintia Konder, representante do Departamento de Direito Civil, e o Professor Nilo Pompilio em audiência. Registrando também, a presença das servidoras, Alessandra Monteiro, para esclarecimentos, e Laura para apresentação dos demonstrativos do orçamento e de despesas de 2017. Passando aos informes, o Senhor Presidente comunicou que, a última audiência pública do regimento da Faculdade, será realizada no dia 20 de março, as 11 e 17 horas, no Salão Nobre, lembrando a todos, o cronograma do regimento, com entrega da minuta final no dia 28 de março, data da próxima Congregação, além de duas reuniões extraordinárias da Congregação, nos dias 4 e 11 de abril, e a que pretende à aprovação do regimento desta Faculdade. O Presidente manifestou preocupação, sobretudo, em conduzir com a maior amplitude e respeito às leis e aos interesses



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Institucionais da Faculdade, a promoção e aprovação do regimento, lembrando e sensibilizando a todos os presentes que, é fundamental que tenhamos um regimento atual da Faculdade, porque já estamos produzindo documentos outros, que ficam paradoxais, para uma Faculdade que não tem um regimento, como por exemplo, a elaboração do PDI em curso, e a análise que terá que ser efetuada ao final do ano, para avaliação do MEC, e tudo isto também depende de um regimento, e o próprio regimento foi ponto de pauta da última visita do MEC. Solicitou, desta forma que, o esforço de todos para firmar os interesses nas discussões relativas ao regimento nos Colegiados, e na própria Congregação. Informou que, sobre a eleição para Representantes dos Professores Associados cujo Edital será emitido amanhã, 1º de março, contendo períodos de inscrição e votação. Informou, ainda, sobre a convocação do 2º colocado do último Concurso de Direito Civil para ocupação da vaga da COTAV. O Presidente informou que o site foi restabelecido, ressaltando que não é um trabalho fácil, que vem sendo desenvolvido por um voluntário. E com relação transparência, que o TCU está com uma decisão sobre a Reitoria, após auditoria nas Faculdades de Medicina e Odontologia, relativa às atividades docentes, e que não foi equiparado gastos das Unidades com as próprias atividades docentes. E que o grande problema é que as Unidades da UFRJ não conseguem tornar seus atos administrativos, seus procedimentos e processos administrativos transparentes. E que por tal razão tem, pessoalmente, tentado sensibilizar os Setores, de que precisamos, a partir deste momento, registrar todas as nossas atividades, que precisam ser publicizados no site. E que a lei estabelece que, o responsável por esta transparência é o Diretor da Unidade, e não o Reitor. E desta forma, com a autonomia da Faculdade, somos responsáveis pela transparência de tudo, desde o quadro de professores e servidores, até as atividades desenvolvidas por cada um. O Professor Nilo Pompílio pediu a palavra, e a Congregação autorizou a sua manifestação. O Professor Nilo parabenizou a UFRJ pela decisão proferida com relação ao aproveitamento de candidato aprovado em lista de espera, ressaltando, inclusive, sobre a existência de Súmula do STF neste sentido. O Presidente informou sobre a realização da Jornada de Iniciação Científica, marcada para os dias 16 e 17 de maio, com devido Edital já publicizado no site, assim como o Manual do Aluno, tendo o Presidente aproveitado a oportunidade para agradecer as Professoras Cristiane Brandão e Márcia pela revisão. E que o NDE está com a missão de efetuar a análise sobre o projeto de curso para que atenda as exigências do MEC, ou até mesmo a revisão de projeto de curso, caso seja este o entendimento, esclarecendo a Congregação de que a revisão não se configura como ameaça a essência do curso, mas sim como forma de viabilizar acertos necessários. O Presidente anunciou que, a eleição para a Chefia do Departamento de Direito Social e Econômico ocorreu no dia 27, e que o Colegiado elegeu o Professor Enzo Baiocchi para a Chefia do Departamento, e como Substituto Eventual o Professor Alexandre Assumpção, aproveitando para agradecer ao Professor Vinicius por ter exercido a Chefia do Departamento durante o período de vacância. O Presidente informou ainda, sobre a mudança do horário dos Setores Administrativos, Secretaria dos Departamentos, Secretaria Acadêmica de Graduação e Coordenação de Graduação, que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

passam a ter horário destinado ao trabalho interno. O Presidente passou, então, a palavra à servidora Laura para esclarecer o orçamento, e despesas relativas a 2017, informando que a 1ª parcela de recursos deste ano, já foi creditada, e que a Congregação precisa indicar nomes para a Comissão de Orçamento Participativo, para dividir responsabilidades neste momento de crise, de dificuldades financeiras. A servidora Laura apresentou o demonstrativo contendo dados sobre os recursos recebidos em 2017, e respectivas aplicações. Por fim, o Presidente informou o aumento considerável de PNE's, atualmente na ordem de 27, sendo 3 cadeirantes, e que causam impacto direto na questão dos elevadores, aproveitando para informar que, graças a mobilização conjunta com CACO, junto à Decania do CCJE, foram obtidos os recursos necessários para a aquisição de novas máquinas, dependendo de licitação, que deverá ocorrer o mais breve possível. Finalizado os informes, o Presidente pergunta aos representantes sobre eventuais informes adicionais. Sem informes por partes dos representantes, o Presidente submeteu o pedido de inclusão em pauta do afastamento do país em nome da Professora Juliana Caetano Cunha, e de concomitância em nome da discente Larissa Duarte de Carvalho. Aprovada a inclusão do afastamento no ponto 2 da pauta, e da concomitância como ponto 7 da pauta. Passando ordem do dia, o **primeiro ponto da pauta tratou da aprovação das atas** de 01/11/17, 29/11/17 e 20/12/17, e Moções da Congregação, em votação, aprovadas por unanimidade. **O segundo ponto de pauta, afastamento do país em nome do Professor Angelo Luis de Souza Vargas**, processo nº 23079.003962/2018-40, no período de 25 a 30 de março, para participar de Congresso nos Estados Unidos, com parecer favorável do Departamento, aprovado por unanimidade; **afastamento do país em nome da Professora Juliana Caetano da Cunha**, processo nº 23079.001168/2018-92, para regularizar situação funcional, uma vez que o período do afastamento coincide com suas férias, cuja remarcação não logrou êxito, em votação, aprovado por unanimidade. **O terceiro ponto de pauta, aprovação de Relatório de Estágio Probatório**, processo nº 23079.036166/2016-21, em nome do **Professor Salo de Carvalho**, com parecer final da Comissão favorável, com pontuação de 7.875 pontos cumprida, em votação, aprovado por unanimidade. **O quarto ponto de pauta, indicação de nomes para banca de progressão funcional**, em nome da **Professora Cristiane Brandão Augusto Merida**, processo nº 23079.058439/2017-70, sendo indicados os nomes dos Professores Alexandre Assumpção, Vitor Iorio e Ana Lúcia Sabadell, ad referendum, em votação, aprovado por unanimidade; processo nº 23079.056171/2017-31, em nome do **Professor Marcelo de Araujo**, aprovação de indicação da Professora Cecília Lois, para a Comissão de Avaliação, em substituição à Professora Ana Lúcia Sabadell, em votação, aprovado por unanimidade; **processo nº 23079.023927/2017-66** em nome do **Professor Renato de Almeida Oliveira Muçouçah**, com parecer da Comissão de Avaliação favorável a progressão a partir de 5 de abril de 2017, tendo obtido 109,5 pontos. Submetido à apreciação da Congregação, registrada algumas manifestações, com o esclarecimento do Presidente de que foi juntada toda a documentação necessária. Sem mais considerações, em regime de votação, tendo o Professor Luiz Cláudio encaminhado à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

questão de ordem para que a votação fosse nominal, sendo acatada, com o seguinte registro dos votos: a favor, 3 votos dos Professores José Roberto, Luiz Cláudio e Vinicius; contra, 1 voto do Professor Santoro, tendo em vista o entendimento da CPPD; abstenções 7, dos discentes Gabriel e Gabriel Duarte; Professores Cecilia, Cintia, Márcia e Vanessa e técnico Walmir. Aprovado. O Presidente recebeu e acatou o pedido de reconsideração sobre a indicação da Professora Cecília para a banca de progressão do Professor Marcelo de Araújo, uma vez que ainda não é titular, e como o processo se trata de promoção múltipla, foi indicado pelo Departamento o nome da Professora Vanessa Batista, aprovado pela Congregação. **O quinto ponto de pauta**, aprovação da Resolução relativa aos Concursos de Efetivos, com o objetivo de apenas para regulamentar algumas questões da resolução do Consuni 12/2014, em regime de votação aprovada por unanimidade. **O sexto ponto de pauta**, aprovação da Resolução relativa à dispensa de disciplinas, tendo sido proposta alterações pelo Professor Luiz Cláudio, em votação, aprovado o texto com alterações propostas, por 9 votos a favor, 1 abstenção e 1 contra. **O sétimo ponto de pauta**, processo nº 23079.042528/2017-02, em nome da discente Larissa Duarte de Carvalho, sobre concomitância de prática jurídica III e IV, com parecer do relator pela manutenção do indeferimento do Departamento e Conselho Departamental, pela discente não ser concluinte, pela concomitância em prática não ser autorizada conforme deliberação do NPJ, embasada no regulamento do estatuto da OAB, e expressa no manual dos estudantes. Em votação, pela manutenção do indeferimento, com 6 votos a favor e 2 abstenções, aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 28 de fevereiro de 2018, é assinada por mim Rose Imamura e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.